



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

EDITAL**EDITAL DE ALIENAÇÃO Nº 2/2017 – MATERIAIS DE CONSUMO**

A UNIÃO, através da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária no Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ n. 05.429.264/0001-89, com sede à Av. Presidente Dutra, 2203 – Baixa União, Porto Velho / RO, por intermédio da Comissão de Alienação de Materiais de Consumo, designada pela Portaria SJ DIREF n. 96/2017 (3643764), torna público o presente procedimento de ALIENAÇÃO, mediante DOAÇÃO, dos materiais de consumo inservíveis à Administração, nos termos do PA n. 0000407-65.2017.4.01.8012 e condições a seguir.

1. DOS MATERIAIS: Materiais diversos, classificados como Ocioso e Ocioso/obsoleto, conforme anexos 2, 3, 4 e 5 deste edital.**1.1.** Os bens estão separadas por lotes, conforme o tipo de material:

Anexo 2	Materiais de consumo (escritório)
Anexo 3	Suprimentos de TI
Anexo 4	Materiais para áudio, vídeo e foto
Anexo 5	Materiais para utilização em gráfica

1.2. Os valores dos materiais constantes dos anexos 2 a 5 são valores históricos e sem depreciação, de forma que não representam necessariamente seu valor atual de mercado.

2. DOS CANDIDATOS: Somente poderão receber os materiais descritos, na forma do presente edital, segundo a ordem de preferência:

- Órgão ou entidade da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União (Decreto 99.658/90, art. 15, I, com redação dada pelo Decreto 6087/07);
- Estados e Municípios mais carentes, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista (Decreto 99.658/90, art. 15, II, com redação dada pelo Decreto 6087/07);
- Instituições filantrópicas, reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Decreto 99.658/90, art. 15, III, com redação dada pelo Decreto 6087/07);
- Associações de servidores, desde que congreguem a maior parte destes. (IN-14-16, módulo 06, 02, b).

2.1. Os representantes dos órgãos e entidades interessados poderão realizar a vistoria prévia dos materiais no local indicados no item 3.5, em dias úteis entre os horários de 9 às 12h, até a véspera da data limite de apresentação do requerimento, conforme item 3.4, mediante prévio agendamento no e-mail indicado no item 5.1 deste edital.

3. DO REQUERIMENTO DE DOAÇÃO:

3.1. Especificações gerais: serão indeferidos os requerimentos de pessoa física ou jurídica não enquadrada no item 2 deste edital; os apresentados intempestivamente; os apresentados em desacordo com o estabelecido neste edital; os desacompanhados dos documentos listados no item 3.3, e seus subitens, do presente edital; e os não protocolados nos endereços indicados no subitem 3.5 deste edital.

3.2. Forma: o requerimento deverá:

- ser feito na forma do anexo 1 deste edital, com todos os campos preenchidos de forma legível e correta;
- ser assinado por seu responsável legal;
- ser endereçado ao Supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Seção Judiciária de Rondônia, A/C: Comissão de Alienação de Materiais de Consumo;
- conter a indicação do(s) material(is) requerido(s).

3.2.1. No requerimento que não contiver a indicação do material requerido, ou cuja indicação possa ser aplicada a mais de um item relacionados nos anexos 2 a 5, considerar-se-ão requeridos “materiais que não tenham sido solicitados por outro interessado”.

3.2.2. No requerimento poderá ser solicitado materiais específicos, assim como também poderá ser solicitado um lote inteiro, a critério do interessado.

3.3. Documentos obrigatórios: É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos anexados ao requerimento, além dos documentos pessoais de quem assinará o Termo de Doação, conforme a qualificação do requerente interessado:

a) Órgãos e empresas públicas:

Ato que designa a autoridade que o representa, e que deverá assinar o termo de doação ou cessão.

b) Instituições filantrópicas e OSCIP:

- Cópia do Certificado de filantropia ou Certificado de Qualificação como OSCIP, emitidos pelo Ministério da Justiça;
- Certidão de Regularidade junto ao Ministério da Justiça dentro do prazo de validade;
- Ata de eleição e posse da diretoria atual.

c) Associações de servidores:

I. Certificado de regularidade junto à Receita Federal;

II. Ata de eleição e posse da diretoria atual; e

III. Declaração com firma reconhecida de que congregam a maior parte dos servidores do respectivo órgão ou categoria profissional.

3.3.1.- Os documentos obrigatórios citados devem ser apresentados em cópia autenticada em cartório, ou cópia acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração.

3.3.2.- Certidões colhidas na *internet* ficam condicionadas à verificação de autenticidade pela Comissão de Alienação.

3.3.3.- A Comissão poderá diligenciar com vistas a confirmar a veracidade da declaração supracitada.

3.4. Prazo: O requerimento e seus anexos deverão ser apresentados até o dia **05/04/2017**, improrrogavelmente.

3.5. Local de protocolo:

3.5.1. O requerimento e seus anexos deverão ser protocolados na Seção de Comunicação e Arquivo Administrativo (SECAM) da Justiça Federal, no endereço: av. Presidente Dutra, n. 2.203, Baixa União, Porto Velho/RO, Cep 76802-905.

3.5.2. Não serão admitidos requerimentos não protocolados no prazo e/ou endereço supramencionados.

4. DOS DONATÁRIOS: Havendo mais de um interessado, para qualquer item ou lote, a Justiça Federal destinará os materiais segundo a ordem de preferência indicada na Cláusula 2. Havendo interessados da mesma classe de preferência, dar-se-á rateio dos bens em disputa, ou sorteio para o que não se puder ratear.

4.1. Não haverá negociação dos itens doados. Caso o donatário não retire, no prazo estipulado, um ou mais bens doados, a Justiça Federal poderá anular total ou parcialmente o respectivo termo de doação.

5. DA RETIRADA DO MATERIAL: Após a emissão do Termo de Doação, o órgão, empresa ou instituição beneficiado será convocado a retirar o material nos endereços mencionados no item 3.5, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de revogação da doação.

5.1. O material deverá ser retirado pelo beneficiário, às suas expensas, mediante identificação e assinatura dos termos próprios, os quais lhe serão apresentados na ocasião, em horário agendado junto à:

a) Seção de Material e Patrimônio, pelo e-mail semap.ro@trf1.jus.br.

5.2. O donatário é responsável pelo eventual e futuro descarte dos materiais, ou partes deles, não reaproveitados, observando-se os preceitos da legislação ambiental.

5.3. Não será permitida a devolução de materiais em nenhuma hipótese.

5.4. Os beneficiários, sempre que se apresentarem na Justiça Federal, deverão trajar roupas condizentes com a sobriedade do órgão, vedados *shorts*, bermudas, microssaias, camisetas cavadas, transparências, roupas rasgadas etc.

6. DA CONCRETIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO: A doação somente será concretizada após autorização do juiz federal diretor do foro, ou quem suas vezes fizer, na qual constará o órgão ou entidade beneficiário.

7. MAIORES ESCLARECIMENTOS: contatar a Seção de Material e Patrimônio, pelo telefone 69-3211-2431 no horário das 8 às 15 horas, ou pelo e-mail semap.ro@trf1.jus.br.

8. BASE LEGAL: Lei 8.666/93, art. 17; Decreto 99.658/90; e IN 14-16/TRF-1ª Região.

Porto Velho, 20 de março de 2017.

ALEX CORREA DE LELES

Presidente da Comissão de Alienação

VANESSA MONTEIRO ROCHA

Membro da Comissão de Alienação

JAQUELINE ASSUNÇÃO FERREIRA

Membro da Comissão de Alienação

ANEXO 1 – MODELO DE REQUERIMENTO

Deverá ser impresso em papel timbrado do requerente ou equivalente

**Requerimento de Doação de Materiais Ref. Edital de Alienação n. 2/2017
da Justiça Federal em Rondônia e Subseções Judiciárias**

À Seção especificada no item 3.2 do edital, informando o anexo (lote) requerido e aos cuidados da Comissão de Alienação de Materiais de Consumo.

Requerente: (razão social e nome de fantasia do órgão, empresa ou instituição requerente)		
CNPJ:	Telefone:	e-mail:
Endereço:		

Representante Legal:

Cargo ou função:
Nome:

Categoria do requerente:

- Órgão da Administração Pública Federal direta e indireta autárquica ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União.
- Órgão da Administração Pública de estado ou município, empresa pública ou sociedade de economia mista.
- Instituição filantrópica reconhecida de utilidade pública pelo Governo Federal.
- Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).
- Associação de servidores do(a)....., que congrega a maior parte dos empregados ou funcionários.

A entidade acima qualificada pelo presente requer a doação dos bens abaixo relacionados, nos termos do Edital de Alienação n. 1/2016, da Justiça Federal de Primeiro Grau - RO, que declara conhecer e concordar.

Motivo do pedido: ...(Opcional. Informar os motivos pelos quais o órgão ou instituição merece receber a doação. No caso de mais de um órgão/instituição requerer o(s) mesmo(s) bem(ns), esta informação poderá ser usada para a Administração decidir a quem doar).

Relação de materiais:

Código	Descrição sucinta	Situação

Porto Velho/RO, de de 2017.

Assinatura do representante legal, com carimbo ou equivalente

ANEXO 2

Lote 1 - Materiais de consumo:

Código Material	Descrição	Quantidade	unidade	Valor total	Classificação
-----------------	-----------	------------	---------	-------------	---------------

		para alienar			
30.16.007.011	GRAMPO ENCADERNADOR LATONADO, CAIXA COM 50 UNIDADES.	26	cx	R\$ 120,08	Ocioso
30.16.016.005	PASTA A-Z (LOMBO LARGO).	33	unidade	R\$ 196,35	Ocioso
30.16.016.006	PASTA A-Z (LOMBO ESTREITO).	52	unidade	R\$ 309,40	Ocioso
30.16.016.062	PORTA CARIMBOS - PEÇA DE EXPANSÃO PARA ACRESCENTAR SUPORTE PARA MAIS 6 CARIMBOS. ANDAR SUPERIOR PARA PORTA CARIMBOS DE 1 OU 2 ANDARES.	90	unidade	R\$ 718,33	Ocioso
30.16.016.063	PORTA CARIMBO EM ACRÍLICO, PARA 12 CARIMBOS, COM 2 ANDARES (PERMITE A EXPANSÃO DE MAIS ANDARES).	15	unidade	R\$ 154,05	Ocioso
30.16.018.003	REFIL PARA FAX KX-FA57A, COR PRETA PANASONIC.	9	unidade	R\$ 374,95	Ocioso/obsoleto
30.16.090.201	PAPEL PARA FAX (30M X 216MM).	532	unidade	R\$ 3.968,72	Ocioso/obsoleto

ANEXO 3

Lote 2 - Suprimentos de TI:

Código Material	Descrição	Quantidade para alienar	unidade	Valor total	Classificação
30.17.131.010	TONER 13A- CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1300 - ORIGINAL (Q2613).	12	unidade	R\$ 1.920,00	Ocioso
30.17.131.013	TONER 13X- CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP LASERJET 1300 - ORIGINAL (Q2613).	24	unidade	R\$ 3.377,78	Ocioso
30.17.133.050	TONER 12A7460- CARTUCHO PARA IMPRESSORA LEXMARK T-632 - ORIGINAL.	6	unidade	R\$ 1.560,00	Ocioso
30.17.401.001	CARTUCHO DE GRAMPOS PAR PARA IMPRESSORA LEXMARK C950DE (EMBALAGEM COM 3 UNIDADES)	5	unidade	R\$ 5,00	Ocioso
30.17.401.002	CARTUCHO DE GRAMPOS SADDLE STITCH PARA IMPRESSORA LEXMARK C950DE (EMBALAGEM COM 04 UNIDADES)	5	unidade	R\$ 5,00	Ocioso

ANEXO 4

Lote 3 - Materiais para áudio, vídeo e foto:

Código Material	Descrição	Quantidade para alienar	unidade	Valor Total	Classificação
30.29.001.001	FITA DE VIDEO DIGITAL MINI DV 60 MINUTOS.	27	unidade	R\$ 429,30	Ocioso/obsoleto

30.29.001.002	FITA DE VIDEO VHS COM CAPACIDADE DE GRAVAÇÃO DE NO MÍNIMO 120 MINUTOS EM MODO SP.	30	unidade	R\$ 360,00	Ocioso/obsoleto
30.29.006.001	FITA K-7, DURACAO DE 60 MINUTOS.	4	unidade	R\$ 62,45	Ocioso/obsoleto

ANEXO 5

Lote 4 - Materiais para utilização em gráfica:

Código Material	Descrição	Quantidade para alienar	unidade	Valor Total	Classificação
30.41.003.001	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR CRISTAL TRANS-PARENTE, MED. 220X330MM.	2	cto	R\$ 0,44	Ocioso
30.41.003.002	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO EM PVC, COR AZUL, MED. 220X330MM.	3	cto	R\$ 0,66	Ocioso
30.41.005.001	ESPIRAL FLEXÍVEL PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. 25MM, COR PRETA E TRANSPARENTE	1	Pacote com 48 unidades	R\$ 0,20	Ocioso
30.41.005.002	ESPIRAL FLEXÍVEL PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. 20MM, COR PRETA E TRANSPARENTE	3	2 Pacotes com 80 e 1 com 40	R\$ 0,42	Ocioso
30.41.005.003	ESPIRAL FLEXÍVEL PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. 07MM, COR PRETA E TRANSPARENTE	13	Pacote com 100 unidades	R\$ 65,00	Ocioso
30.41.005.004	ESPIRAL FLEXÍVEL PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. 14MM, COR PRETA E TRANSPARENTE	14	Pacote com 100 unidades	R\$ 182,00	Ocioso
30.41.005.006	ESPIRAL FLEXÍVEL PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. 40MM, COR PRETA E TRANSPARENTE	3	Pacote com 20 unidades	R\$ 1,50	Ocioso
30.41.005.007	ESPIRAL FLEXÍVEL PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. 29MM, COR PRETA E TRANSPARENTE	46	Pacote com 12 unidades	R\$ 19,78	Ocioso
30.41.005.008	ESPIRAL FLEXÍVEL PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. 33MM, COR PRETA E TRANSPARENTE	9	Pacote com 10 unidades	R\$ 6,48	Ocioso
30.41.005.009	ESPIRAL FLEXÍVEL PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. 23MM, COR PRETA E TRANSPARENTE	11	Pacotes com 18 unidades	R\$ 3,52	Ocioso
30.41.005.010	ESPIRAL FLEXÍVEL PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. 09MM, COR PRETA E TRANSPARENTE	8	Pacote com 100 unidades	R\$ 0,08	Ocioso
30.41.005.011	ESPIRAL FLEXÍVEL PARA ENCADERNAÇÃO, TAM. 12MM, COR PRETA E TRANSPARENTE	18	Pacote com 100 unidades	R\$ 180,00	Ocioso



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Monteiro Rocha, Supervisor(a) de Seção**, em 20/03/2017, às 12:46 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Correa de Leles, Analista Judiciário**, em 21/03/2017, às 11:05 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Assunção Ferreira, Técnico Judiciário**, em 21/03/2017, às 12:34 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **3762328** e o código CRC **B1D2E1A0**.
